



FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA

Credenciada pelo MEC: Portaria nº 1.374, de 04.07.2001, publicada no DOU de 09.07.2001, Seção 01, p. 46. Curso de Bacharelado em Enfermagem reconhecido pelo MEC: Portaria nº 3258, de 21.09.2005, publicada no DOU de 23.09.2005, Seção 01, p. 184.

EDITAL Nº 56/2018

O Diretor da FACENE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei 9394/96 e na legislação pertinente, torna públicas as normas e condições estabelecidas neste Edital, aprovado no CTA pela Resolução nº 05, de 06 de agosto de 2018, que rege o Processo Seletivo Vestibular 2019.1, e formas de ingressos através do uso do ENEM e PROUNI.

Referido Processos Seletivos obedecerá às seguintes disposições:

1. O Processo Seletivo para o semestre de 2019.1 destina-se à classificação de candidatos para o vínculo nos Cursos de Graduação em Enfermagem, Odontologia, Farmácia, Educação Física, Fisioterapia, Tecnologia em Radiologia, Agronomia e Medicina Veterinária, oferecidos pela FACENE, realizados sob a forma de Concurso Vestibular, ingresso através de ENEM e vagas de PROUNI.

2. GRADUAÇÕES/NÚMEROS DE VAGAS/TURNOS/DURAÇÃO:

- **Enfermagem** - 200 (duzentas) vagas, sendo 100 vagas para o turno diurno e 100 vagas o turno noturno, em 4 anos;
- **Odontologia** - 160 (cento e sessenta) vagas, sendo 80 vagas para o turno matutino e 80 vagas para o turno vespertino, em 5 anos;
- **Farmácia** - 100 (cem) vagas, sendo 50 para o turno diurno e 50 para o turno noturno, em 4 anos;
- **Educação Física** - 80 (oitenta) vagas no turno noturno, em 4 anos;
- **Fisioterapia** - 80 (oitenta) vagas, sendo 40 vagas para o turno diurno e 40 vagas para o turno noturno, em 4 anos;
- **Tecnologia em Radiologia** – 160 (cento e sessenta) vagas no turno noturno, em 3 anos.
- **Agronomia** - 120 (cento e vinte) vagas, no turno noturno, em 5 anos;
- **Medicina Veterinária** - 160 (cento e sessenta) vagas, sendo 80 vagas para o turno matutino e 80 vagas o turno vespertino, em 5 anos.

3. Poderão participar desses Processos os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio.



FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA

Credenciada pelo MEC: Portaria nº 1.374, de 04.07.2001, publicada no DOU de 09.07.2001, Seção 01, p. 46. Curso de Bacharelado em Enfermagem reconhecido pelo MEC: Portaria nº 3258, de 21.09.2005, publicada no DOU de 23.09.2005, Seção 01, p. 184.

4. ENEM

Os Candidatos que desejarem utilizar a nota do Enem dos anos válidos de 2010 a 2017 para ingressar na Facene, deverão apresentar o seu boletim individual de resultados com as notas objetivas com pontuação acima de 400, para que seja aproveitado integralmente o resultado.

5. PROUNI

A Facene oferece bolsas integrais a estudantes que possuam renda familiar, por pessoa, de até um salário mínimo e meio através do Prouni nos seguintes cursos: Enfermagem, Odontologia, Farmácia, Educação Física, Fisioterapia, Tecnologia em Radiologia, Agronomia e Medicina Veterinária. Para maiores informações, acessar o site: prouniportal.mec.gov.br.

6. VESTIBULAR

A inscrição no Processo Seletivo da FACENE poderá ser realizada pelo site ou na própria Faculdade, localizada na Av. Frei Galvão, 12, Gramame, João Pessoa-PB – Fones: (0**83) 2106-4777.

A inscrição também poderá ser feita até 48 horas antes da prova, para isso, o candidato deverá levar ao local de inscrição:

- a) cédula de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação, ou de documento de Conselho de Classe Profissional, com foto;
- b) 1 foto 3 x 4, recente;
- c) cédula do CPF;
- d) Ficha de Inscrição devidamente preenchida juntamente com o Questionário Socioeconômico. O candidato deverá acessar o site da faculdade (www.facene.com.br), baixar o Manual do Candidato, o Edital e a Resolução, lendo-os integralmente, e preencher a Ficha de Inscrição;
- e) como taxa de inscrição, a Faculdade solicita, de cada candidato, a doação de um pacote de fraldas geriátricas ou um litro de óleo que será doado para instituições filantrópicas, a ser entregue no dia da prova, na Secretaria Geral da Instituição.

6.1 O Processo Seletivo 2019.1 será composto pela prova de Língua Portuguesa, além da Redação, para os candidatos de graduação em Enfermagem, Farmácia, Educação Física, Fisioterapia, Tecnologia em Radiologia e Agronomia; e para os cursos de Graduações de Odontologia e Medicina Veterinária haverá uma prova de Língua Portuguesa e outra de Biologia, além da Redação.



FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA

Credenciada pelo MEC: Portaria nº 1.374, de 04.07.2001, publicada no DOU de 09.07.2001, Seção 01, p. 46. Curso de Bacharelado em Enfermagem reconhecido pelo MEC: Portaria nº 3258, de 21.09.2005, publicada no DOU de 23.09.2005, Seção 01, p. 184.

- 6.2 As provas serão realizadas nos dias 01 de dezembro de 2018, 15 de dezembro de 2018, 12 de janeiro de 2019 e 02 de fevereiro de 2019, das 9h às 12 horas, e agendadas diariamente na Secretaria Geral ou através do e-mail vestibular@famene.com.br. O candidato deverá se apresentar, obrigatoriamente, no dia da prova, portando a cédula de identidade com foto, ou outro documento nacionalmente válido com foto; e somente poderá retirar-se da sala de exames após uma hora do início das provas. No site da www.facene.com.br constam todas as particularidades dos cursos do Centro de Ensino Superior da FACENE.
7. O Processo Seletivo tem caráter classificatório pela ordem decrescente das médias ponderadas obtidas pelos candidatos nas provas.
8. A Resolução do Conselho Técnico-Administrativo da FACENE nº 05/2018, de 06 de agosto de 2018, que regulamenta o Processo Seletivo 2019.1, bem como as informações sobre os cursos, o calendário e os programas das provas, as normas de inscrição, a classificação, o vínculo institucional e outros dispositivos normativos estão contidos no Manual do Candidato que se encontra disponível para download no site: www.facene.com.br.

João Pessoa, 06 de agosto de 2018.

Eitel Santiago Silveira
Diretor